

# PRINCIPAIS ELEMENTOS QUE CONTRIBUEM PARA A EVASÃO DO ENSINO SUPERIOR: UM ESTUDO BIBLIOGRÁFICO

## MAIN ELEMENTS CONTRIBUTING TO THE EVASION OF HIGHER EDUCATION: A BIBLIOGRAPHIC STUDY

Antonio Waneton Paulo Pinheiro Sousa 1  
Miliana Augusta Pereira Sampaio 2

Especialista em Metodologia do Ensino Superior - Faculdades de 1  
Ciências Médicas e Jurídicas. Bacharelado em Enfermagem – Universidade  
Federal do Maranhão. Papiloscopista da Polícia Civil do Estado do Tocantins.  
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2211620006241382>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9912-7583>. E-mail: wanetonpinheiro@hotmail.com

Mestrado em Educação – Universidade Federal do Tocantins. 2  
Pedagoga efetiva da Prefeitura Municipal de Araguatins e Professora da  
Universidade Estadual do Tocantins - Câmpus Araguatins. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0686557125950405>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6152-3807>. E-mail: nahandra@hotmail.com

**Resumo:** Atualmente a corrida para obter aprovação no vestibular tem mostrado ser mais disputada, em contrapartida há um aumento exponencial de oferta de cursos em universidades e seu acesso está sendo democratizado. Porém, o ingresso no ensino superior pode ser frustrado pela impossibilidade de permanência por vários fatores. Diante do pressuposto, o presente estudo trata-se de plano qualitativo sobre os fatores que contribuem para evasão do ensino superior e subsidiariamente discutir a evasão no sistema educacional do ensino superior. Para tanto utilizou-se o método histórico, com forte embasamento dedutivo, pois visa investigar os acontecimentos ou instituição do passado. Foram consultadas teses, dissertações, monografias, dentre outros meios de informação confiáveis para embasamento da pesquisa. Nos últimos anos, o governo vem discutindo o fenômeno da evasão no ensino e as instituições, principalmente as privadas, estão sofrendo as consequências das evasões, além do impacto social, acadêmico e econômico. Conclui-se que os fatores financeiros do estudante, a escolha precoce da graduação, aprovação de um curso que não se gosta, o distanciamento da família quando o discente tem que estudar em outro local, qualidade do ensino superior, métodos de aprendizagem utilizados pelas instituições, déficits de aprendizagem herdados no ensino médio, dentre outros elementos favorecem a evasão.

**Palavras-chave:** Evasão do Ensino; Ensino Superior; Discentes.

**Abstract:** Today the running to obtain a vacancy on the college is proving to be more difficult, on the other hand there is an exponential increasing of University undergraduate courses and its access is being more democratic. However, the entrance into universities courses might be frustrat by the impossibility of staying in this institutions for many reasons. With this, the present research is about the factors which contribute to the university evading, in a qualitative plan, and discuss subsidiary discuss the evading into the educational system of the university. For this, was utilized the historical method with strong deductive bases, because it search for investigate the events or past institutions. Was consulted tests, dissertations, monographs, others trusted well of information to the search bases. On the last years the government discuss the evading fenomenon on the universities, mainly the private ones which suffers the social and economical impacts. In conclusion, the financial factor, the early and wrong choices or the approving into one courses which there is no affinity and the distance from the family when the student has to ingress out of it's town, the quality of the University and its methods, attention deficit inherited from the high school and other elements increases the university evasion.

**Keywords:** Teaching evading; Universities, Student.

## Introdução

A pesquisa foi formulada com pressuposto que as saídas de estudantes refletem graves consequências sociais, acadêmicas e econômicas. A mesma é de fundamental importância para se ter conhecimento dos motivos que contribuem para evasão dos estudantes do ensino superior. Trata-se de um estudo qualitativo sobre os fatores que contribuem para evasão do ensino superior. Para tanto os meios técnicos de investigação utilizaram-se o método histórico, com forte embasamento dedutivo, pois visa investigar os acontecimentos ou instituição do passado.

Cario et al (2013) afirma que os defensores da pesquisa qualitativa argumentam que a realidade é socialmente construída e que, por essa razão, não pode ser apreendida e expressa por meio de estudos quantitativos, cujos pressupostos são mais objetivos e gerais.

Ainda segundo Cario et al (2013, p.3 apud Denzin e Lincoln, 2006):

A pesquisa qualitativa envolve uma abordagem interpretativa do mundo, o que significa que seus pesquisadores estudam as coisas em seus cenários naturais, tentando entender os fenômenos em termos dos significados que as pessoas a eles conferem.

De acordo com a lei nº 9.349/96 que estabelece Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu art.43, inciso I, discorre que o ensino superior tem por finalidade estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo. Atualmente a busca por ensino superior tem aumentado devido as facilidades de ingresso, em contrapartida há o aumento da evasão desses acadêmicos.

As instituições, ao longo dos anos perceberam que o número de ingressos era maior que o de formandos, assim, estratégias eram necessárias para reverter esse quadro. Segundo Adachi (2009), o estudo realizado pela Comissão Especial para o Estudo da Evasão nas Universidades Brasileiras constituiu um primeiro esforço conjunto de diferentes instituições de ensino superior, para efetivar um levantamento e traçar, em grandes linhas, as causas da evasão. Dessa forma os problemas foram levantados de modo que se pudesse instaurar ações pedagógicas, institucionais ou uma avaliação mais complexa da evasão e seu impacto a longo prazo.

Com intuito de expandir o ensino superior no Brasil e possibilitar uma inclusão social, o governo federal cria o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais-Reuni, Universidade Aberta do Brasil-UAB e o Programa Universidade para todos-Prouni, dentre outros. Porém, o desafio não se restringia apenas em aumentar a escolarização da população, mas, como mantê-la nas instituições de ensino superior e se o ensino era de qualidade.

Gilioli (2016) descreve que o Brasil tem tradição universitária relativamente recente em termos históricos. Entendidas como tais, universidades brasileiras passaram a se configurar de fato apenas a partir da década de 1930. Desde então, a quantidade de instituições de ensino superior se ampliou e, em 1968, registrou-se o marco da Reforma Universitária, que deu feições contemporâneas ao sistema universitário brasileiro. O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) foi instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007 e encerrado em 2012, a expansão das instituições públicas e de vagas, no entanto, começou desde 2003 e continuou após 2012.

Ainda segundo Gilioli (2016), o objetivo do Reuni era ampliar o acesso e a permanência de estudantes nas Instituições federais-IFES, dentre as diretrizes estava incluída a redução das taxas de evasão. Associado ao Reuni, foi criado o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), ambas políticas públicas com o objetivo de, entre outros aspectos, combater a evasão estudantil nas graduações de instituições federais de ensino superior. Evasão é um primeiro aspecto a ser analisado para que se possa abordar a questão em maior profundidade. Dessa forma a preocupação com o aumento dos números de vagas nas IFES é diretamente proporcional com o tema evasão do ensino superior.

Tentativas de evitar a evasão de estudantes não são recentes, assim medidas vem sendo adotadas para minimizar os índices de evasão. É o que aponta Santos (2015, p.1):

Preocupações com o fenômeno da evasão na educação superior no Brasil iniciaram de modo efetivo apenas em 1995, ao entrar para a agenda governamental a partir do “Seminário sobre evasão nas universidades brasileiras”, organizado pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC), em fevereiro daquele ano. Neste seminário foi instituída a “Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras”, configurando-se como um dos primeiros esforços para identificar as causas do fenômeno da evasão no país.

O conceito evasão no ensino não está somente restrito a saída do aluno do sistema educacional. De acordo com Melo, Martins e Utta (2015), a evasão discente na educação brasileira não é um problema recente e seu conceito pode abranger desde o simples fato do trancamento parcial de um semestre até o abandono do curso ou a mudança de instituição.

A comissão Especial instituída pelo MEC em 1995, apresentou três diferentes processos para evasão, são eles: evasão de curso, quando o estudante desliga-se do curso superior em situações diversas tais como abandono, desistência, transferência ou reopção, exclusão por norma institucional; evasão da instituição, quando o estudante desliga-se da instituição na qual está matriculado; e evasão do sistema de ensino superior, quando o estudante abandona de forma definitiva ou temporária o ensino superior (BRASIL,1996).

### **Fatores contributivos para evasão do ensino superior**

Embora o acesso tenha sido democratizado, a evasão do ensino superior torna-se intrínseca a esse acesso, pois ela surge atrelado a variantes, dentre elas estão os seguintes: estudantes de rede privada que desistem da graduação por impossibilidade financeira em manter seus estudos, mas, o financeiro não é único fator; estudos demonstram que a qualidade de ensino oferecida pelas instituições e a escolha precoce da graduação somam para a decisão de desistência; dentre outras variantes.

Segundo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira- INEP (2012), o número de matrículas em cursos presenciais nas instituições públicas totalizavam 1,7 milhões em 2012, enquanto nas redes privadas o número é duas vezes maior, 4 milhões de matriculados. De acordo com o SEMESP em 2014 havia no país cerca de 4,7 milhões de alunos matriculados em cursos presenciais na rede privada (72%) e 1,8 milhão na pública (28%). Conclui-se que há um maior número de matrículas em instituições privadas, não havendo diferenças bruscas entre os anos de 2012 e 2014 de matriculados em instituições públicas e particulares. Dessa forma faz-se necessário aumentar o número de beneficiários do financiamento estudantil, pois, como discorrido o financeiro são fatores contributivos para evasão.

Como discutido o fator financeiro contribui para evasão do ensino e os estudantes de baixa renda de instituições privadas que não conseguem financiamento estudantil estão mais vulneráveis a desistência da graduação. Segundo o SEMESP a taxa de evasão no 1º ano dos cursos presenciais de graduação no Brasil, na rede privada, é extremamente menor entre os alunos com contratos firmados por meio do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) oferecido pelo governo federal. Em 2014 essa taxa chegou a apenas 7,4% para alunos com FIES e 25,9% entre os que não possuíam o financiamento.

Dessa forma a problemática é discutida constantemente pelo governo, pois, está presente de forma crescente no sistema educacional e medidas futuras deverão ser tomadas para evitar aumentos da evasão no ensino superior.

Segundo a comissão especial de estudos sobre evasão nas Universidades Públicas Brasileira (1996), a evasão pode ter caráter interno às instituições, específicos à estrutura e dinâmi-

ca de cada curso, ou externos a elas relacionados a variáveis econômicas, sociais, culturais, ou mesmo individuais que interferem na vida universitária dos estudantes (BRASIL, 1996).

De acordo com Almeida (2012, p.13), comenta que:

Nos países em desenvolvimento tem-se verificado um aumento exponencial de ingressos no Ensino Superior [...]. As instituições de ensino superior passaram a ser procuradas e frequentadas por um número crescente de alunos, o que se traduziu num fenômeno de massificação do Ensino Superior ao nível da sua população discente. Uma forma de entender esta massificação pela positiva é pensá-la como associada à necessidade de uma maior democratização dos alunos ao ensino superior.

Em contrapartida, a democratização do ensino superior é frustrada com a impossibilidade de permanência na universidade. É o que reforça Almeida (2012), a democratização do acesso em termos de equidade social suscita já sérias dúvidas, o problema ganha contornos mais evidentes quando se analisa a democratização do sucesso. As taxas de abandono e de insucesso penalizam, sobretudo, os alunos provenientes dos estratos sociais mais desfavorecidos. Ressalta ainda que a escolha do curso de que não se gosta e a necessidade de conciliar os estudos com alguma forma de trabalho são fatores explicativos de uma taxa considerável de insucesso e de abandono.

Diante o exposto, torna-se necessário o apoio e o acompanhamento de estudantes por parte das Instituições de Ensino Superior- IES, sobretudo os grupos sociais mais vulneráveis. As instituições devem atentar-se para as dificuldades dos discentes, principalmente as relacionadas às condições financeiras.

O estudo de Andriola (2009) aponta que dos 40% dos evadidos, de um total de 86 universitários evadidos da Universidade Federal do Ceará nos anos de 1999 a 2000, escolheram seu curso sem ter qualquer tipo de informação sobre o mesmo, ou seja, deixando totalmente ao acaso o acerto de sua futura profissão. Assim a escolha precoce da profissão somadas a falta de informação sobre o curso que se pretende cursar corrobora para a evasão deste acadêmico.

Gilioli (2016) afirma que no passado, um dos principais fatores para a evasão era a aprovação em outro exame vestibular de instituição de maior interesse por parte do aluno. Outro elemento relevante era a reprovação em disciplinas nos quatro primeiros semestres de curso: estudos com dados referentes à década de 1980 e início dos anos 1990 apontam para reprovações e repetências. Em seu estudo sobre evasão em Instituições Federais de Ensino Superior do Brasil concluiu que a falta de perspectiva de trabalho após a conclusão do curso incide diretamente para desistência da graduação, tem-se ainda a frustração da expectativa com o curso, estrutura disciplinar, conteúdos curriculares, infraestrutura, atividades práticas, perfil docente e didática, e a existência de programas ou ações de apoio institucional ao estudante.

A estrutura curricular do curso como apontado anteriormente pode ser atrativo ou não para o discente, influenciando diretamente na sua permanência na instituição. A iniciação científica - IC influencia com grande impacto na evasão, pois os estudantes que iniciam na pesquisa passam a ter uma visão mais crítica e madura, além disso eles são preparados para o ingresso em pós-graduação, dessa forma mesmo que a estrutura curricular da graduação não seja atrativa, a IC sobressai e diminui a evasão. É o que aponta Villas (2003) a IC contribuem para permanência do discente na instituição, nos anos de 1988 a 1993, ingressaram 604 alunos no curso de ciências sociais, formando apenas 215. Dos 215 graduados, 146 tinham bolsa de estudo.

Gilioli (2016) discorre ainda sobre o incentivo dos docentes para com os estudantes. Aponta também dificuldades de conciliar estudo com outras atividades, como trabalho, cuidado com filhos, bem como condições financeiras não favoráveis, são elementos que contribuem para a evasão. Menciona ainda que a evasão é maior nas licenciaturas. Considera-se que a identificação e o comprometimento com o curso escolhido são decisivos: o fato de o curso não

ser, eventualmente, a primeira opção para o discente, influi sobremaneira na maior possibilidade de evasão.

O estudo de Andriola (2009) vai ao encontro dos fatores percorridos que contribuem para evasão expostos até então. Em sua pesquisa buscou as causas de evasão da Universidade Federal do Ceará-UFC nos anos de 1999 a 2000, identificou que dos 86 universitários evadidos, 39,4% relataram a desistência do curso por incompatibilidade de horário, 20% por aspectos familiares, como exemplo a necessidade de dedicar-se aos filhos menores, e 10 % por precariedade das condições físicas do curso ou inadequação curricular.

Por fim, Lobo (2012) enumera após mais de 12 anos de estudos, pesquisas e consultorias sobre ensino superior, algumas questões centrais da evasão dos alunos, são elas: a baixa qualidade da educação básica brasileira somadas a baixa eficiência e o diploma do ensino médio, pois, não garante a suficiência de competências do candidato ao ensino superior, criando dificuldades de adaptação e acompanhamento do curso, a limitação das políticas de financiamento ao estudante, que mesmo com o FIES e o Programa Universidade para Todos-PROUNI ainda são largamente insuficientes, a escolha precoce da especialidade profissional, dificuldade de mobilidade estudantil, seja a transferência entre as IES nacionais (em especial para as IES públicas) ou o aproveitamento dos créditos cursados em outra instituição, a falta de pressão para combater a evasão e a enorme quantidade de docentes despreparados para o ensino.

### **Democratização do ensino superior no Brasil**

De acordo com Martins (2002) as primeiras escolas de ensino superior foram fundadas no Brasil em 1808 com a chegada da família real portuguesa ao país. Com a independência política em 1822 não houve mudança no formato do sistema de ensino, nem sua ampliação ou diversificação. As instituições privadas surgiram da iniciativa das elites locais e confessionais católicas.

A história mostrou que a universidade tinha um caráter elitista, os estratos sociais mais privilegiados frequentavam as universidades e o ensino superior seguia inicialmente o modelo de formação de profissionais liberais. Porém, ao longo dos anos houve mudanças e o ensino até então elitizado, abriu caminhos para indivíduos dos estratos sociais mais baixos. Compartilhando de pensamento análogo Martins (2002), afirma que:

Uma das principais transformações do ensino superior no século XX consistiu no fato de destinarem-se também ao atendimento à massa e não exclusivamente à elite. Num dos estudos da década de 1990, observou-se que no ensino superior, estudantes oriundos de famílias com renda de até 6 salários mínimos representavam aproximadamente 12% dos matriculados em instituições privadas e 11% em instituições públicas [...]. Tanto no setor privado, quanto no público, a proporção de estudantes oriundos de famílias com renda acima de 10 salários mínimos ultrapassa os 60%, o que desmistifica a crença de que os menos favorecidos é que frequentam a instituição privada. [...] os menos favorecidos não usufruem da igualdade de oportunidade de acesso ao ensino superior seja ele público ou privado, não por falta de vagas ou de reforma deste, mas por problemas sociais e deficiências do ensino fundamental.

Assim, com o incremento de estudantes de baixa renda nas instituições privadas ou públicas, surge a dificuldade desses estudantes em manter-se na Universidade, pois, como vislumbrado inicialmente o fator financeiro é decisivo na sua permanência no ensino superior. Tal entendimento pode ser observado nos estudos de Zago (2014, p.4) em que descreve a dificuldade do estudante de baixa renda em permanecer no ensino superior:

O vestibular de 2001 da UFSC contou com um total de 35.242 inscrições, para 3.802 vagas, o que representa 89% de não-ingressantes no ano em questão. No entanto, considerando indicadores relacionados à origem social e ao passado escolar dos inscritos e aprovados, os resultados evidenciam a forte desigualdade de acesso ao ensino superior e a seletividade fundada na hierarquia dos cursos universitários. [...] A escolha do curso geralmente recai naqueles menos concorridos e que, segundo estimam, proporcionam maiores chances de aprovação. Originários de famílias de baixa renda, esses estudantes precisam financiar seus estudos e, em alguns casos, contam com uma pequena ajuda familiar para essa finalidade.

Observa-se que a seletividade do vestibular exclui os menos favorecidos socialmente e os que conseguem aprovação acabam enfrentando além da frustração de não poder escolher o curso de preferência, a dura realidade de como este estudante irá permanecer na universidade. Dessa forma esses estudantes tornam-se vulneráveis a evadir do curso. Como discutido os principais motivos que contribuem para evasão do ensino incluem a escolha de um curso na qual não se gosta e as condições financeira do graduando.

As universidades públicas com o passar dos anos não conseguiram suprir a clientela, em contrapartida as instituições privadas cresceram significativamente com objetivos meramente lucrativos, deixando muitas vezes a qualidade de ensino a desejar. Portanto, o aumento quantitativo das IES significou também a evasão do ensino algo inerente, pois, o fator mercadológico se sobressai à qualidade do ensino. Sabe-se que a qualidade do ensino influencia sobremaneira a decisão de desistência do graduando na instituição.

O governo com o objetivo de aumentar o número de estudantes de baixa renda no ensino superior, além de objeções de ter no ensino 30 % de estudantes de 18 a 24 anos nas universidades, cria o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) em 2007. O desafio é como manter esses estudantes nas universidades e aumentar os profissionais docentes, além de melhorias físicas nas instituições.

De acordo com Pacheco (2014, p.12),

O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), instituído por meio do Decreto nº 6.096/2007 é uma política implantada pelo Governo Federal e seu objetivo precípua é a ampliação das vagas nas instituições de ensino superior federais [...]. As análises empreendidas permitem concluir que o Reuni, caracterizado como uma política pública que busca ampliar o acesso de frações da população mais pobre à educação superior, está em absoluta sintonia com as demandas do capitalismo tardio.

O governo federal criou também o Programa Universidade Para Todos -PROUNI e Fundo de Financiamento Estudantil-FIES com intuito de obter o crescimento do número de estudantes cursando o ensino superior. Com o PROUNI, criado em 2004, o governo busca possibilitar o acesso ao ensino superior, de pessoas de baixa renda, bem como daqueles que não conseguem ingressar no ensino público e com isso melhorar o nível de escolaridade dos brasileiros, anos depois disponibilizou a bolsa permanência com fim de custear as despesas dos discentes. O Fies por sua vez destina a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em cursos superiores em instituições privadas. Assim, verificou-se que o PROUNI somado ao FIES, ampliaram significativamente o número de vagas na educação superior, contribuindo para um maior acesso dos jovens à educação no Brasil, promovendo a inclusão social de estudantes de baixa renda (LIMA et al,20).

Políticas públicas para uma efetiva democratização de ensino e inclusão social com in-

tuito de elevar o nível de escolarização também requer meios para permanência dos estudantes no sistema de ensino. Além disso a ampliação do acesso deve estar entrelaçada a qualidade de ensino.

### **Sistema de Seleção Unificada - Sisu e a evasão do ensino**

O Sistema de Seleção Unificada-Sisu é o sistema informatizado, gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC), pelo qual instituições públicas de educação superior oferecem vagas a candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio-Enem. Com o sistema houve uma mudança de um modelo descentralizado para centralizado (BRASIL,2018).

As regras podem mudar a cada processo seletivo, realizado semestralmente. Atualmente, as inscrições acontecem em apenas uma etapa. O estudante faz o cadastro pela internet, sem qualquer custo, e informa o número e senha do Enem. Com isso, o sistema do Sisu levanta todos os dados cadastrais do estudante, incluindo as notas obtidas no Enem. Durante o período de inscrição, uma vez por dia, o Sisu calcula a nota de corte para cada curso com base no número de vagas disponíveis e no total dos candidatos inscritos naquele curso, por modalidade de concorrência (BRASIL, 2018). Dessa forma o candidato acessa o Sisu, já sabendo de sua nota e das possibilidades de ser aprovado em determinado curso devido o sistema já disponibilizar a nota de corte, ou seja, a menor nota do último colocado a determinado curso.

O Sistema de Seleção Unificada foi criado em 2010 pelo governo federal, como alternativa aos vestibulares realizados até então, de forma descentralizada, pelas instituições públicas de ensino superior, passando para um modelo centralizado. Embora não existisse uma obrigatoriedade de adesão ao sistema, ele foi paulatinamente adotado pela grande maioria das universidades, institutos federais de educação tecnológica e por algumas instituições estaduais. O objetivo principal da política seria a democratização do ensino superior (BRASIL, 2018).

Dessa forma, com o Sisu o candidato “aprendeu” estrategicamente, quando não atinge nota de corte para determinado curso, escolher muitas vezes cursos que não tem afinidade ou curso fora da sua cidade, o que de certa forma poderá contribuir para a evasão do ensino superior, pois, como abordados tais fatores são contributivos para evasão: a não escolha do curso que se pretendia inicialmente e aprovação de curso fora de sua cidade somadas as dificuldades financeiras. Além do mais o Sisu possibilitou aos candidatos de baixa renda terem mais opções de escolha no vestibular, pois, quem não tinha condições financeiras ficava inviável prestar vários vestibulares em diferentes universidades. Por dedução, se o estudante de baixa renda passa em um curso que não tem afinidade ou ainda fora de sua cidade, a não matrícula ou a desistência do curso torna-se quase inevitável. Portanto, a assistência estudantil para os discentes com baixo poder aquisitivo seria de grande valia para evitar evasão. Sabe-se que tal assistência é feita quando o estudante já se encontra na universidade, fazendo-se necessário que no momento da matrícula o estudante saiba que será oferecida ajuda para mantê-lo na universidade, evitando dessa forma a não matrícula.

Ainda no que se refere a nota de corte, o Sisu contribuiu para a migração de estudantes, pois quando os mesmos percebem que sua nota é inferior a nota de corte, acabam optando por cursos que sua aprovação é mais realista, assim muitas vezes escolhem cursos fora de sua cidade. É o que confirma Nogueira et al (2017), a opção por um curso possível em detrimento do curso efetivamente desejado pode se traduzir na não matrícula após a aprovação ou mesmo na evasão logo após o ingresso na universidade, dois fenômenos que parecem estar se acentuando.

As instituições de ensino superior que aderem ao Sisu acabam em muitos casos deixando o vestibular tradicional por ser mais fácil e mais barato. Com o Sisu houve universalidade ao acesso ao vestibular, pois, possibilitou a quebra de barreiras geográficas, uma vez que qualquer estudante pode concorrer a vagas nas instituições de ensino superior sem precisar deslocar para diversos estados como nos vestibulares tradicionais, pois estudantes de baixa renda ficavam limitados ao seu município. Outrossim com a chegada do Sisu esperava-se a diminuição de vagas ociosas, pois, vários estudantes de todo o país teriam acesso as vagas. Entretanto o que se vê são várias chamadas e lista de espera. O que deve ser levado em contrapartida é como o estudante de baixa renda irá se manter fora de sua residência, portanto, como citado faz-se

necessária políticas que garanta ao estudante sua permanência na universidade.

Li (2016) analisa como o Sisu promoveu a migração de estudantes:

Assim, em poucos anos, o ensino superior brasileiro transitou de um sistema de seleção descentralizado, em que alunos aplicavam diretamente e de forma independente para cada instituição, para um sistema majoritariamente centralizado, em que se submetem a uma lista de opções para uma autoridade central e o critério de seleção é baseado em um único e comum exame de ingresso. Por conta da redução de diversos custos incorridos pelo aluno com as implementações do novo Enem e do Sisu, como custos devidos à barreira geográfica e à assimetria informacional de prestar vestibulares distintos, acredita-se que uma das consequências dessa mudança do sistema de seleção foi o aumento da mobilidade estudantil interna. Além disso, uma consequência adversa da política estaria relacionada ao possível aumento da evasão, que se fundamenta na possibilidade de ocorrência de comportamentos estratégicos por parte dos alunos. Outra fonte de evasão pode estar correlacionada com o próprio comportamento migratório induzido pela política, quando problemas financeiros ou psicológicos atrapalham o aluno migrante a finalizar os seus estudos longe de casa.

Na pesquisa de Barbosa et al (2017), na qual analisaram os percentuais de alunos evadidos por área de conhecimento na Universidade Federal de Uberlândia (UFU) após a adesão ao Sisu, concluíram que houve aumento da evasão:

A esse respeito, a própria UFU, investigada neste estudo, argumenta que as evasões cresceram consideravelmente nos últimos anos, em virtude de o aluno poder escolher várias instituições no país num mesmo processo seletivo por meio do SISU. De acordo com informações da Diretoria de Controle da UFU, constantes no Anuário 2014, ano base 2013, ao optar por outra universidade “os alunos entram em nosso cadastro como desistentes oficiais” (UFU, 2014), compondo assim a evasão da instituição. A somatória de alunos evadidos nos anos anteriores ao SISU na UFU foi de 6.056 (40,14%). Após a adoção do SISU pela UFU o total de alunos evadidos foi de 9.032 (59,86%), totalizando as 15.088 (100%) ocorrências encontradas no banco de dados de alunos evadidos da instituição. Nesse banco de dados não são considerados os alunos formados, matriculados e ingressantes, somente os evadidos. Assim, verifica-se que houve um maior percentual de alunos evadidos após a adoção do SISU do que antes, quando a UFU utilizava o vestibular clássico como forma de ingresso. Ao se aplicar o teste binomial para esta proporção, o p-valor desta distribuição foi de 0,000, ou seja, o percentual total de alunos evadidos se alterou significativamente após a adoção do SISU pela UFU. Pode-se constatar que as áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Ciências Exatas e da Terra são as áreas que apresentam as maiores proporções de evasão na UFU. Ao analisar as médias por área, verifica-se que as áreas Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências Exatas e da Terra e Ciências da Saúde, que são as áreas tradicionalmente mais concorridas nos processos seletivos, apresentam aumentos significativos nos percentuais de alunos evadidos após o SISU.



Portanto, o Sisu ao mesmo instante que possibilitou a democratização do ensino superior aumentou as desigualdades sociais, pois, estudantes que não tiveram um ensino médio de qualidade, comumente os estudantes de escolas públicas estaduais ou municipais, mesmo por cota torna-se difícil sua entrada nas universidades, visto que, estudantes dos institutos federais, na qual já há uma seleção para o ingresso, acabam preenchendo as vagas juntamente com os estudantes de escolas particulares. A nota de corte desenvolveu comportamento estratégico pelos estudantes que não atingiram a nota do curso desejado, possibilitando a migração dos mesmos para outros municípios ou estados juntamente com as dificuldades financeiras.

### **Avaliação institucional**

Como discutido a evasão do ensino superior traz consequências econômicas, sociais e acadêmicas. Até então, a qualidade de ensino das instituições influencia sobremaneira nas decisões da desistência de curso por parte do estudante e na própria escolha da instituição de ensino a qual se quer estudar. É sabido que nos últimos anos aumentou o número de vagas nas instituições de ensino superior, no que se refere nas instituições públicas, esse aumento não possibilitou a entrada na universidade de todas as classes sociais de forma igualitária, evidenciando que os estudantes com um poder aquisitivo melhor e de escolas particulares ou federais têm maiores chances de permanecer no ensino e serem aprovados nessas instituições, ainda que haja cota o que se tem visto são estudantes que terminaram o ensino médio em institutos federais ou escolas privadas ocuparem os cursos mais concorridos. Além de tudo poucas são as instituições que possuem planejamento e controle para evitar a evasão das instituições.

Baggi (2011) corrobora com essa análise no que tange a avaliação institucional ao afirmar que a implementação e o acompanhamento de políticas públicas educacionais, tendo por base a igualdade de oportunidades de acesso, é uma condição necessária, mas não é a única para que ocorra a democratização efetiva nas IES particulares para combater a evasão. A avaliação institucional, por participar ativamente da vida da instituição, é detentora de uma visão privilegiada da universidade e pode contribuir, sobremaneira, com os processos acadêmicos e administrativos, sendo um importante instrumento de correção de metas e objetivos. Em relação à evasão escolar, pode antecipar procedimentos institucionais que evitem a saída dos alunos. A avaliação da instituição e o acompanhamento dos discentes no que se refere a satisfação com curso são de extrema importância.

Ainda segundo Baggi (2011):

A autoavaliação das IES como um processo permanente de reflexão sobre todas as ações institucionais, como estrutura, atividades de ensino, pesquisa, extensão, relações externas e internas, associadas às atividades administrativas, produz conteúdos necessários para orientar a gestão da direção institucional, indo além da prestação de contas ao MEC. A articulação entre avaliação e gestão pode ser compreendida de formas diferentes, pois depende da missão, das razões históricas e das características de cada uma das IES. O caminho do conhecimento institucional e de seus problemas internos está em programas que proponham mudanças que possam reverter, entre outras medidas, o elevado número de alunos evadidos.

A lei nº. 10.861 institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior- SINAES, em seu art.1º discorre sobre a avaliação da qualidade de ensino prestado e da avaliação do processo de aprendizagem:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, com o objetivo de assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho

acadêmico de seus estudantes (...) .O SINAES tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

Com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior é possível que as instituições discutam a qualidade de ensino oferecida e propor mudanças. As condições de ensino referente a estrutura física das instituições e corpo docentes são critérios utilizados muitas vezes por discentes para permanência da instituição, portanto, um planejamento por parte das instituições de ensino superior para melhoria desses requisitos é de extrema valia.

### Considerações Finais

Nos últimos anos, o fenômeno da evasão no ensino superior vem sendo objeto de pesquisas. Tais estudos identificaram vários motivos que contribuem para evasão no ensino, variando desde a má formação da educação básica até escolha precoce da graduação. Ao destacar os fatores que corrobora para evasão no ensino superior brasileiro, evidencia-se necessária discussão sobre o tema e iniciativas por parte do poder público e das próprias IES com desígnio de proporem mudanças no sistema educacional brasileiro, bem como de diminuir os índices de evasão do graduando.

Desta feita, é importante que políticas públicas, que visem ampliar o acesso ao ensino superior, devem estar a par das dificuldades enfrentadas pelos ingressantes, sobretudo as de origem financeira. Oferecer uma maior quantidade de bolsas auxílio aos discentes com menor poder aquisitivo para permanência nas universidades é uma alternativa para diminuir a evasão. Em 2013 o ministério da educação lançou o Programa Nacional de Bolsa-Permanência, ação de auxílio financeiro para estudantes de baixa renda. A expansão de bolsa de iniciação científica também é outro meio para baixar os índices de evasões no ensino, além de inseri-los em contato constante com a pesquisa.

As instituições devem oferecer apoio psicológico e revisar constantemente sua metodologia de ensino, com o fim de orientar os acadêmicos, tornar a grade curricular mais atrativa e preparar os docentes à pluralidade cultural e socioeconômica dos alunos e, portanto, com diferentes dificuldades de aprendizagem.

Para abertura de novos cursos as Instituições de Ensino Superior devem elaborar seus projetos institucionais e pedagógicos com fulcro na demanda do mercado de trabalho, pois, cursos que não ofereçam expectativas de trabalho em determinadas regiões onde os cursos são oferecidos acarretam em desistência da graduação.

Por fim, a evasão de discentes do ensino superior traz custos para a sociedade de modo geral, pois as vagas são perdidas e gastos financeiros de verbas públicas são desperdiçados.

### Referências

ADACHI, Ana Amélia Chaves Teixeira. **Evasão e evadidos nos cursos de graduação da universidade federal de minas gerais**. 2009. 214 f. Dissertação – Mestrado em Educação. Belo Horizonte: UFMG/FaE, 2009.

ALMEIDA, Leandro; ARAÚJO, Claisy Maria Marinho; AMARAL, Alberto; DIAS, Diana. Democratização do acesso e do sucesso no ensino superior: uma reflexão a partir das realidades de Portugal e do Brasil. **Revista da avaliação da educação do ensino superior**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 17, n. 3, p. 899-920, nov. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S14>

1440772012000300014&script=sci\_abstract&tlng=pt. Acesso em: 5 de set. 2019.

ANDRIOLA, Wagner Bandeira; ANDRIOLA, Cristiany Gomes; MOURA, Cristiane Pascoal. Opiniões de docentes e de coordenadores acerca do fenômeno da evasão discente dos cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC). In: **Ensaio: Avaliação de Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v.14, n.52, p. 365-382, jul./set. 2006. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010440362006000300006&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010440362006000300006&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em: 08 de set. 2019.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **LDB - Lei nº 9.394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm). Acesso em: 01 jul. 2019.

BRASIL. **Ministério de Educação e Cultura**. Data Consulta de Informações Educacionais. Disponível em: <http://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?PortalGo>. Acesso em: 22 abr. 2019.

BRASIL. **Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em instituições de ensino superior públicas**. Relatório da Comissão Especial de Estudos sobre Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras. Brasília: ANDIFES/ABRUEM/SESu/MEC, 1996.

BRASIL. **Ministério de Educação e Cultura**. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/educacao/2011/08/sisu-seleciona-novos-alunos-para-instituicoes-publicas-de-ensino-superior>. Acesso em: 13 mai. 2018.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior- SINAES e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm). Acesso em: 22 abr. 2019.

BAGGi, Cristiane Aparecida dos Santos; LOPES, Doraci Alves. Evasão e avaliação institucional no ensino superior: uma discussão bibliográfica. **Revista da avaliação da educação superior**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 16, n. 2, p. 355-374, jul. 2011. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S141440772011000200007&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S141440772011000200007&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em: 22 abr. 2019.

BARBOSA, João Paulo Gomes; PORTILHO, Lucio Antonio; MIRANDA, Gilberto Jose; TAVARES, Marcelo. A adoção do SISU e a evasão na universidade Federal de Uberlândia. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, v. 12, n. 2, p. 722-738, 2017. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/8352>. Acesso em: 22 abr. 2019.

BARROS, Aparecida da Silva Xavier. Vestibular e Enem: um debate contemporâneo. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v.22, n. 85, p. 1057-1090, out./dez. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v22n85/v22n85a09.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2019.

CARIO, Silvio Antonio Ferraz; AUGUSTO, Gleiciele Albuquerque; DELAGNELLO, Eloise Helena Livramento. Pesquisa Qualitativa: rigor metodológico no tratamento da teoria dos custos de transação em artigos apresentados da sober (2007-2011). **Revista de economia e Sociologia Rural**, v.51, p.745-764, 2013. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-20032013000400007](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032013000400007). Acesso em: 15 ago. 2019.

FREITAS, Ernani Cesas; PRONANOV, Cleber Cristiano. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2.ed. Novo Hamburgo, RS: Feevale, 2013.v.1 277p.

GILIOLI, Renato Sousa Porto. **Evasão em instituições federais de ensino superior no Brasil: Ex-**

pansão da rede, SISU e desafios. 2016. Disponível em: [http://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/estudos-e-notas-tecnicas/areas-da-conle/tema11/2016\\_7371\\_evasao-em-instituicoes-de-ensino-superior\\_renato-gilioli](http://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/estudos-e-notas-tecnicas/areas-da-conle/tema11/2016_7371_evasao-em-instituicoes-de-ensino-superior_renato-gilioli). Acesso em: 9 set. 2019.

HERMES, Ferreira Figueiredo. **Mapa do ensino superior no Brasil**. Sindicato dos Mantenedoras de Ensino Superior. 6º ed. São Paulo: 2016.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5.ed. São Paulo: atlas,2003.

LIMA, Telma Cristiane Sasso; MIOTO, Regina Célia Tamaso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista Katál**. Florianópolis v. 10 n. p. 37-45, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rk/v10nspe/a0410spe>. Acesso em: 10 de abr. 2019.

LIMA, Luís Sérgio Fernandes; SOUZA, Eliana. Ramos; VEDOVELLI, Giane Mara Conte; SILVA, Andre Aparcida; PINTO, Rodrigo Serpa. Políticas Públicas para Educação Superior: A contribuição do Prouni e Fies para o Fortalecimento da Educação. In: **Colóquio Internacional de Gestão Universitária**, 2013, Florianópolis. Colóquio Internacional de Gestão Universitária, Florianópolis: Gual, 2013.

LI, Denise Leyi. **O Enem e Plataforma Sisu: efeitos sobre a migração e a evasão estudantil**. 2016. 108f. Dissertação de mestrado- Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

LOBO, Maria Beatriz de Carvalho Melo. **Panorama da evasão no ensino superior brasileiro: aspectos gerais das causas e soluções**. Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior, n. 25, dez. 2012.

MARTINS, Antonio Carlos Pereira; Ensino Superior no Brasil:da descoberta aos dias atuais. **Acta Cirúrgica Brasileira**, São Paulo, v.17,n.supl.3,p4-6,2002. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-86502002000900001](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-86502002000900001). Acesso em: 10 mai. 2019.

MELO, Maria Alice; MARTNS, Talita de Jesus da Silva; UTTA, Bergson Pereira. **A evasão discente nos cursos de graduação da universidade federal do maranhão: conhecendo algumas trajetórias**. In: VII Jornada Internacional Políticas Públicas, 2015, São Luís- MA. Para além da crise global: experiências e antecipações concretas. São Luís: EdUFMA, 2015.

NOGUEIRA, Cláudio Marques Martins; NONATO, Brasil Brécia França Nonato; RIBEIRO, Gustavo Meirelles, FLONTINO, Sandra Regina Dantas. PROMESSAS E LIMITES: O SISU E SUA IMPLEMENTAÇÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Educação em Revista**, Belo Horizont, n.33, p.01-31, 2017. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-46982017000100116&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-46982017000100116&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em: 10 mai. 2019.

PACHECO, João Alves; **Impacto do Reuni nas instituições federais de ensino superior: expansão ou subordinação ?**. In: XIV Colóquio Internacional de Gestão Universitária – CIGU – Universidade Federal de Santa Catarina, 2014, Florianópolis, Anais do XIV Colóquio Internacional de Gestão Universitária de Santa Catarina.

SANTOS, José da Silva Júnior. **Aspectos conceituais e metodológicos sobre evasão na educação superior**. 37ª Reunião Nacional da ANPEd – 04 a 08 de outubro de 2015, UFSC – Florianópolis. Disponível em: <http://www.anped.org.br/sites/default/files/poster-gt11-4117.pdf>. Acesso em: 8 abr. 2019.

VILLAS, Glaucia K Bôas. Currículo, iniciação científica e evasão de estudantes de Ciências So-

ciais. **Tempo Social**: USP. São Paulo, v.15,n.1,p.45-62, 2003. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-20702003000100003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702003000100003). Acesso em: 8 mar. 2019.

ZAGO, Nadir. Do acesso a permanência no ensino superior: percursos de estudantes universitários de camadas populares. **Revista brasileira de educação**. v.11,n.32,maio/agosto,2006. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S141324782006000200003&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S141324782006000200003&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em: 10 fev. 2019.

Recebido em 17 de julho de 2019.

Aceito em 20 de julho de 2020.